

**DECRETO Nº 19023/2022**

**Revoga o Decreto nº 18464/2022 que concedeu Bolsa Auxílio ao servidor Gildomar Scramocin.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública, junto ao Centro Universitário Centro Universitário – UNIFACVEST,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Revoga o Decreto n.º 18464/2022, que concedeu Bolsa Auxílio ao servidor **GILDOMAR SCRAMOCIN**, matrícula funcional 18356-1, portador da Cédula de Identidade nº 6.512.687-7/PR e do CPF/MF nº 904.894.389-20, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado junto à Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, a partir de 01 de novembro de 2022, nos termos da legislação vigente.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, 62º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Tuartto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças